



Caderno CRH

ISSN: 0103-4979

revcrh@ufba.br

Universidade Federal da Bahia

Brasil

Bariani, Edison

O ESTADO DEMIURGO: Alberto Torres e a construção nacional

Caderno CRH, vol. 20, núm. 49, enero-abril, 2007, pp. 161-167

Universidade Federal da Bahia

Salvador, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=347632171013>

- ▶ [Como citar este artigo](#)
- ▶ [Número completo](#)
- ▶ [Mais artigos](#)
- ▶ [Home da revista no Redalyc](#)

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal  
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

## O ESTADO DEMIURGO: Alberto Torres e a construção nacional

*Edison Bariani\**

*“Nossa história é toda feita dessas sucessivas peregrinações em prol de idéias arbitrariamente concebidas para as quais caminhamos às cegas, pensando realizá-las de improviso e objetivando-as com o mesmo olhar ingênuo do homem rústico que fosse colocado diante da tela, onde tivesse de pintar uma paisagem.”*

*Alberto Torres*

Figura singular do pensamento social brasileiro, Alberto de Seixas Martins Torres (1865-1917), filho do Senador da República Martins Torres, formou-se em Direito,<sup>1</sup> foi homem de ação e pensador, militante abolicionista e republicano. Deputado Estadual, Federal e Presidente do Estado do Rio de Janeiro, foi também Ministro da Justiça e Negócios Interiores – no governo Prudente de Moraes – e Ministro do Supremo Tribunal Federal, atuando, assim, nos três poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Como Presidente de Estado do Rio de Janeiro, preocupou-se com o saneamento básico, a instrução pública e a colonização – durante seu governo teve atritos com a Assembléia e chegou-se mesmo a cogitar de seu impedimento. Como Ministro do Supremo Tribunal Federal, ocupou-se da defesa da soberania da União e da liberdade indivi-

dual, por meio da ampliação do conceito de *habeas corpus* (Iglesias, 1982).

Após a aposentadoria precoce, utilizou sua experiência como homem público e passou a escrever sua obra, cujos principais livros são: *Vers la paix* (1909), *Le problème mondial* (1913), *A organização nacional* (1914), *O problema nacional brasileiro* (1914) e *As fontes da vida no Brasil* (1915). Deixou pequeno e fiel grupo de seguidores (entre eles, à época, o jovem Oliveira Vianna<sup>2</sup>), alguns dos quais, no intuito de homenageá-lo e estudar sua obra e os problemas do país, fundaram, em 1932, na cidade do Rio de Janeiro (com filiais em outros estados), a Sociedade de Amigos

<sup>2</sup> Vianna – em *Problema de política objetiva* (1930) – retoma as questões fundamentais de Alberto Torres com vistas à mudança política e, nesse trabalho, ao contrapor Alberto Torres a Rui Barbosa, lança as bases das futuras distinções efetuadas no estudo do pensamento social no Brasil, entre – grosso modo – ‘liberais’ e ‘autoritários’, entre uma corrente ‘idealista’, que pregava a adoção de uma ordenação jurídica adequada para transformação liberal da sociedade brasileira, e outra ‘realista’, que propugnava pelo exercício político regulado (mormente pelo Estado) para promover a mudança, em congruência com a realidade brasileira – ainda que não de modo imperiosamente democrático. A principal formulação dessa oposição – entre “liberalismo doutrinário” e “autoritarismo instrumental” – está em Santos (1978).

\* Professor-Doutor. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, Departamento de Sociologia. Rodovia Washington Luiz 1490000 - Araraquara, SP - Brasil. Telefone: (16) 2320444. edsnb@ig.com.br

<sup>1</sup> Como grande parte da elite intelectual e política do Séc. XIX, iniciou o curso na Faculdade de Direito de São Paulo e terminou na de Recife – assim como vários outros alunos de sua turma –, devido a desentendimentos com um professor.

de Alberto Torres (Lima, 1935).

Escritor de estilo sóbrio, procurava abordar objetivamente os problemas, citava poucos autores e, quando o fazia, contrariamente ao costume da época, evitava arrolar a autoridade dos autores como argumento (Menezes, 1997). Tinha ojeriza ao estilo retórico e ornamental, bem como ao beletrismo e à ilustração imponente e vazia, descolada do que cria serem as questões prementes do país.<sup>3</sup>

Assim como grande parte de sua geração, Alberto Torres – embora republicano – manifestava profunda decepção com a República, o modo como foi proclamada por meio de uma quartelada e como se constituiu, mantendo as vicissitudes do Império: ainda grassava o personalismo, o privatismo, o clientelismo e faltava racionalidade político-administrativa na condução dos negócios públicos. Também a Federação, da maneira como teria sido implementada, promoveria uma estapafúrdia inversão da hegemonia política, dando poderes excessivos aos estados e municípios e fragilizando a União.<sup>4</sup> Isso posto, a revisão da Constituição de 1891<sup>5</sup> – reivindicação freqüente em vários autores do período, dentre eles o federalista de primeira hora, Rui Barbosa – seria

um imperativo, pois a imitação de ordenamentos e instituições próprias dos EUA para o contexto brasileiro teria levado a uma situação aberrante, de excessiva predominância dos estados, em detrimento do governo federal, cujo exercício beiraria o impraticável.

O autor chega a propor uma ampla revisão constitucional – em *A organização Nacional* (Torres, 1982a) – da qual constavam: a ampliação das prerrogativas da União nas decisões político-administrativas, a eleição do Presidente da República por um colegiado e para um mandato de oito anos, a mudança das formas de eleição e representação na Câmara (num sistema de voto direto, que combinava representações sufragadas em distritos, outras em estados e outras ainda nacionalmente) e no Senado – com representantes eleitos nacionalmente por estados e por corporações ou grupos da sociedade civil. Havia ainda a proposta de criação de um Poder Coordenador, composto de um Conselho Nacional e de representantes nomeados por esse conselho e espraiados pelos estados e municípios; tal poder estaria encarregado de – entre outras funções – de reconhecer os eleitos nos diversos níveis (federal, estadual e municipal), deliberar sobre a intervenção da União nos entes federados e, também, sobre a eventual incapacidade de autonomia destes e mesmo incompetência administrativa de seus presidentes – o que ocasionaria, inclusive, perda do mandato. Em suma, um poder eminentemente político, composto por indivíduos de investidura vitalícia (em seus escalaões superiores) e com prerrogativas de verificação de mandatos dos eleitos pelo voto direto. Tal poder seria, assim, um freio às dissidências, um instrumento de coesão nacional e controle dos interesses locais, o que denotava profunda desconfiança no funcionamento equilibrado da federação, e mais, na lisura dos pleitos eleitorais e na sobriedade da escolha popular.<sup>6</sup>

<sup>3</sup> Para uma reconstrução do cenário sociocultural da capital da República no período, ver Broca (1960) e Sevcenko (2003).

<sup>4</sup> Torres pleiteava a federalização como forma de organização administrativa que superasse o excessivo (e paralizante) centralismo que vigorou no Império, transferindo poderes e responsabilidades para os estados e municípios. Entretanto, o modo como a República instituiu o federalismo teria levado – segundo ele – a um desequilíbrio da balança do poder em favor dos últimos, fragilizando o poder central e favorecendo o local, caracterizado pelo clientelismo político. Torres tinha como referência de balançoamento de poder o federalismo estadunidense, cuja operação política promoveu a transferência de poderes das colônias (depois estados) para a federação; já no Brasil, a operação teria o sentido inverso, transferindo poderes do governo central para os entes federados; todavia, ao exacerbar, esses, desorganizados politicamente, obtiveram um poder excessivo que, no limite, serviria aos fins particulares dos chefes locais.

<sup>5</sup> Torres manifesta sua admiração pela peça jurídica, embora isso contrastasse com seu realismo político: “Como obra de estética e de ideal político, é [a Constituição] talvez o mais notável documento da cultura jurídica contemporânea; não sei que haja outra onde as definições e classificações, o rigor e cuidado no distribuir e no desenvolver regras e funções, tenham atingido a tanta perfeição; nenhuma levou tão longe o empenho de proclamar as mais avançadas conquistas da liberdade humana e da democracia” (Torres, 1982a, p. 80). Em outro momento assinala: “Uma Constituição e umas centenas de leis, empalhadas em volumes, não fazem um Direito; quanto mais, a vida de uma nação!” (Torres, 1982b, p. 44).

<sup>6</sup> Segundo Torres (1982a, p. 90), a justeza do regime eleitoral pressuporia certo grau de cultura e civismo, e resultaria de um “regime de opinião”, alicerçado numa “mentalidade coletiva”, para bem expressar a “vontade coletiva”, cuja ausência poderia ocasionar “[...] uma das formas mais antípaticas e grosseiras da força bruta: a das maiorias inconscientes”.

Incomodava particularmente o autor a inorganicidade da sociedade brasileira, a qual teria sido propiciada pela sua conformação de improviso, pela transplantação de instituições e por excessos do liberalismo, situação essa que se expressaria na fragilidade do Estado, na ausência de *sociedade e povo*, de solidariedade, de estruturação socioeconômica e sentimento coletivo e patriótico, que viabilizariam a existência plena da Nação. Para ele, nos “países de origem colonial”, nos quais se deveria impor artificialmente a nacionalidade, seria mister a formação “por convicção racional” de tal sentimento, a criação “pelo alto” da consciência nacional – matéria-prima da organização da Nação.

O *nacionalismo*, assim concebido, representaria a idéia-força da organização do país e possibiliteria: um ordenamento político-administrativo capaz de barrar os interesses individuais ou de grupos particulares, promover a coesão social e a harmonia entre as classes (e também entre capital e trabalho), o progresso material (cuja vocação agrícola do país lhe parecia óbvia), zelar pelas *fontes de vida* e recursos naturais<sup>7</sup> e colocar o país nos trilhos da *evolução* e do *desenvolvimento*. Economicamente, o nacionalismo do autor manifestava-se na recusa do *imperialismo* dos *países colonizadores* – por vezes em cumplicidade com os negócios nativos, drenando as riquezas nacionais – e na oposição aos incentivos à vinda de imigrantes. A exploração das riquezas nacionais e a colonização do território deveriam levar em conta o comprometimento com o país e suas condições, concedendo prerrogativas aos brasileiros; daí defender o empreendimento nativo e o adestramento educacional dos ex-escravos para o desempenho do trabalho livre, em detrimento do capital externo e da ‘importação’ de colonos estrangeiros. Nacionalismo, patriotismo, soberania e progresso são, as-

<sup>7</sup> Nesse aspecto, é um dos primeiros autores a externar uma preocupação com o meio ambiente, no sentido da preservação da natureza, na exploração racional e duradoura das potencialidades extrativas e agrícolas, chamando a atenção para problemas que viriam a afligir as gerações futuras: o abuso do extrativismo, a desertificação de áreas devido ao cultivo intensivo e a deterioração das fontes de água (Torres, 1915).

sim, elementos intrinsecamente concatenados.

O *homem genuinamente brasileiro* é definido como “... sensível, generoso, nobre, hospitalero, probo, trabalhador”, apresentaria também um “raro senso da realidade”, um “engenho curioso e hábil” (Torres, 1982b, p. 56) e jamais a propalada “indolência” da qual era acusado; se alguma ociosidade pudesse ser atribuída ao brasileiro, deveria ser creditada à economia anarquizada e contrária à produção, ao desestímulo ao trabalho e aos aceitos do ganho fácil. “A vida de um povo é função da enxada do trabalhador ou do bilhete de loteria”, sentenciou (1982b, p. 90).

Em relação às *raças*, indefectível temática do pensamento social brasileiro de então, ele afasta peremptoriamente qualquer possibilidade de desigualdade (e consequente hierarquização) biológica entre os seres humanos; a noção de “raça” estaria ligada às “determinações mesológicas” – às influências recíprocas dos indivíduos e do ambiente habitado – e não a características naturais invariáveis; a *seleção* dos organismos, sua aptidão com relação à adaptação e uso ótimo das condições de vida em determinado momento e local estariam postas em termos de clima, de forças físicas da natureza, costumes, lutas sociais, etc.<sup>8</sup> A pretensão de superioridade racial seria produto da invenção da *ciência imperialista*.

Em *O problema nacional brasileiro*,<sup>9</sup> Alberto Torres afirma que a questão central do país seria a

<sup>8</sup> É perceptível a influência do darwinismo social, da sociologia spenceriana e de certo positivismo (difuso na sociedade brasileira da época) no pensamento do autor, levando-o a um equilíbrio precário entre a sociologia e a filosofia social, entre caracteres naturais adquiridos (e sua transmissão hereditária ou social) e a determinação social da constituição ou comportamento dos indivíduos, enfim, entre um possível ‘caráter nacional’ do brasileiro e a conformação sociológica de sua existência.

<sup>9</sup> Mais tarde, em livro claramente inspirado no autor (*O problema nacional do Brasil*), Guerreiro Ramos (1960) retoma várias das questões propostas por Alberto Torres: nacionalismo, transplantação, povo, organização nacional, etc., já então para – contrariamente a Torres – afirmar a emergência do povo e a assunção deste como sujeito político; pouco antes, ao defender a industrialização, Guerreiro Ramos já havia censurado Torres por este afirmar a vocação agrícola do país (Guerreiro Ramos, 1957). A despeito das críticas, é notória a influência e (admiração) do pensador fluminense na obra do sociólogo baiano. Vide suas declarações em entrevista pouco antes de falecer (em 1981), na qual se refere a Alberto Torres como a “... figura mais eminent e egrégia da história da inteligência brasileira” (Oliveira, 1995, p. 165).

falta de ordenamento adequado, no sentido da condução dos seus reais problemas, o que demandaria urgentemente a *organização nacional*. Segundo ele, este seria, à época, um país sem história, sem sociedade, sem povo, sem raça, sem nacionalidade, sem caráter, sem economia nacional, sem cultura, sem opinião, sem direção mental, sem política nacional, enfim, sem organização.<sup>10</sup> A definição é negativa, o país é definido pelo que lhe falta, não pelo possui. Equacionar o problema do país seria, então, uma questão de *arquitetura política*, de *construção nacional*, empreendimento que contaria com a vantagem de não haver no país instituições arcaicas (sedimentadas), embora causasse aflição a desordem que grassava. O processo de construção da sociedade brasileira – sem organização metódica – teria sido desencadeado por meio de experimentos, de tentativas e erros, da inadvertida transplantação de idéias e instituições:

Vivemos, até aqui, de ensaios e reformas; cada idéia nova pousa sobre ruínas; cada transformação planta as aspirações de um sistema sobre a agreste verdade de formas sociais ainda grosseiras (Torres, 1982b, p. 44).

Concomitantemente, faltar-nos-ia organizidade também no pensar:

Filosofia, ciência, arte e política são sistemas de abstrações e de conceitos que nada dizem e nada realizam, quando não se adaptam, e não se vitalizam como elementos motores da vida real – nervos e sangue da nutrição e da vontade de um povo. Na prática, cada terra e cada povo têm a sua filosofia, a sua ciência, a sua arte, a sua política, que não alteram as idéias gerais, aliás, limitadíssimas, do saber humano, mas fundam e desenvolvem formas e processos autônomos de viver (1982b, p. 29).

Não se depreenda disso, porém, xenofobia ou provincianismo do autor. Havia nele uma aspiração universalista, que resguardava distância do “estrangeiro”, sem negar-lhe as contribuições: “Aprender com alemães, com americanos, com franceses, com ingleses, e com brasileiros, quando for possível, a ser brasileiros: eis a fórmula do nosso

cosmopolitismo mental” (Torres, 1982b, p. 29, itálicos do autor).<sup>11</sup>

O processo de construção institucional apregoado por Alberto Torres partia da constatação da ausência de formas duradouras na sociedade brasileira, daí também a possibilidade de sua moldagem. Se lamenta o desarranjo da estrutura, estimula-o a falta de uma tradição edificada, permitindo, assim, a terraplanagem para a construção de instituições duráveis e funcionalmente adequadas ao progresso político e material. Entretanto, ao constatar a falta de uma tradição, de uma base a considerar, de referências a limitar, tal obra se guiaria apenas pela idealização? Como construir? De que modo? Usando quais disponibilidades? Com quais finalidades? E, ainda, qual o sujeito empreendedor dessa obra?

O Brasil, como país colonizado, sociedade “improvisada”, teria transplantado, para seu ambiente, instituições dos países dominantes, e tais transposições seriam funestas, pois estariam em desconexão com a realidade e as necessidades do país. “Governos coloniais e colonizadores fazem invasões e conquistas: não fundam nações; são exploradores: não são sócios.” (Torres, 1982b, p. 42). Mas a que realidade se refere, se, por outro lado, afirma que não havia construções duradouras na sociedade brasileira? Como constatar a inadequação de idéias e instituições, se não havia formas razoavelmente fixadas? Se tudo ainda se dispunha em desalinho e abandono? Se não havia uma organização, uma estrutura, uma coordenação, e vigiam os ensaios e experimentos justapostos às anteriores tentativas, ou às ruínas das precárias construções já rudemente esboçadas?

Por certo, Torres possuía noções imediatas do contexto brasileiro, do que havia e do que seria ou não adequado, só que não eram esses seus parâmetros, pois não havia uma pauta de reformas – e menos ainda uma idéia revolucionária – em sua análise, e sim um projeto de construção, de superação da desordem. Curiosamente, mais

<sup>10</sup> Apesar da dispensa de uso – excessivo no caso – das aspas, são todos termos utilizados pelo autor.

<sup>11</sup> Para realçar o ridículo dos modismos, em escala social, afirma: “Há sociedades *parvenues* como os indivíduos, nações rastaquêras como os rastaquêras que ‘flanam’ nos boulevares parisienses.” (Torres, 1982b, p. 95).

que as recentes experimentações político-sociais, Torres tinha como termo de comparação as perspectivas de desenvolvimento conforme certo projeto que alimentava: o país que se esboçava era, assim, cotejado com seu próprio e pretenso futuro, com suas potencialidades e as formas de realizá-las, já que não tinha forma e conteúdo solidificados. O espelho ao qual expunha o país refletia mais os desejos que as imagens.<sup>12</sup>

Ao que parece, Torres pressupunha que o caminho se faz ao caminhar. Obviamente, o país não iria aos saltos, avanços e recuos, ou desprezando solenemente os recentes passos, pois mesmo a liberdade de escolher o percurso impõe certos condicionantes. Iria sim, às vezes, aos trancos, mais ou menos veloz, bem ou mal conduzido, mas sempre adiante, conforme uma *ordem*, e no sentido e ritmo determinados pela *evolução*. Aliás, conduzido por quem?

Assevera ele que "...nenhum povo tem educação necessária para dirigir seus interesses gerais" (Torres, 1982b, p. 105), pois eles seriam freqüentemente moldados à "semelhança do chefe" e, no Brasil, o povo seria ainda algo inexistente, algo por criar por meio da educação, dos costumes, da política, da circulação de idéias práticas, da legislação econômica e fiscal, do estímulo ao trabalho, de garantias de remuneração justa, desencorajando o ócio e o ganho fácil e ilegítimo.

Não estando o povo constituído, faltaria um importante indicador do interesse geral. Ora, como se portariam os intelectuais, habituais intérpretes dos anseios profundos dos contingentes insuficientemente aparelhados para racionalizar suas necessidades mais elevadas? A inteligência brasileira, em sua grande maioria, estaria mergulhada nos males do *intellectualismo*, nas formas eruditas e ornamentais da cultura, que esgrimiria somente como armas de combate pessoal ou para manter-se no terreno das fórmulas vagas (e seguras) e das teorias abstratas (Torres, 1982b, p. 91). Desaparelhada para exercer um *pensamento prático*,

co, descompromissada com a coisa pública e sem ambições para exercer influência mental e dirigir as condutas, a inteligência brasileira primaria por discursivismo, ineficácia, diletantismo, superficialidade, dialética, floreios de linguagem, uso de conceitos consagrados pela notoriedade ou prestígio da autoridade (1982b, p. 15). Teríamos *ilustração* e não *cultura*, o que acarretaria – paradoxalmente – duas situações comuns aos intelectuais brasileiros: tendência para as ortodoxias e, também, atitude de vacilação e dúvida (p.103). Ainda assim, a ciência, a despeito de suas qualidades, não deveria ser tomada como algo providencial e erigida em divindade, devendo estar submetidas à prova sua competência e aplicação.<sup>13</sup> No limite, na ausência de um pensamento pragmático, predominariam, no Brasil, dois tipos de pensamento: o "otimismo extasiado" e o "ceticismo destruidor", ambos improdutivos.

Se o povo (ainda ausente) e os intelectuais – que não constituiriam uma "força organizada", com compromisso público e saber prático – estariam desabilitados para ordenar o país, que dizer então da elite política e de seus partidos? No entender de Alberto Torres, os partidos seriam grupos de defesa dos (próprios) interesses particulares, representantes da "politiquice local". Ademais, os partidos tradicionais (com seus matizes conservadores e liberais) e sua polarização, já seriam algo superado, uma vez que, no cenário político moderno, os partidos já não primariam pela permanência – seria imperativo que se adaptassem às novas condições, que demandavam certa flexibilidade para tratar da ampla e complexa gama dos problemas contemporâneos. Além disso, os partidos – no modo como se organizavam e funciona-

<sup>12</sup> Tal expediente é reiterado conscientemente por Guerreiro Ramos (1960) em seu livro análogo, já mencionado.

<sup>13</sup> Assim como Machado de Assis, do qual foi contemporâneo e próximo, Alberto Torres nutria profunda desconfiança do cientificismo e suas promessas. Não obstante, não deixou de incentivar a institucionalização científica no país, propondo a criação de um instituto que se ocupasse dos problemas brasileiros e de uma Universidade Brasileira, que congregaria esse e outros institutos – ainda dispersos. Mais tarde, em 1955, seria fundado, na cidade do Rio de Janeiro, durante o Governo Café Filho, pelo Ministro da Educação Cândido Mota Filho, admirador e autor de livro sobre Alberto Torres (*Alberto Torres e o tema de nossa geração, 1931*), um instituto com tais características: o Instituto Superior de Estudos Brasileiros – ISEB (Iglesias, 1982, p. 27).

vam – repeliriam as “personalidades definidas” e esmagariam a “liberdade de pensar”, afastando, assim, os melhores quadros, e uma verdadeira democracia representativa far-se-ia por meio de grandes homens, instruídos, práticos, corajosos e serenos. A elite política seria uma “classe artificial”, produto do divórcio entre sociedade e política, do alheamento da política (e de seus executores) em relação à vida social e a seus problemas.

Portanto, para o autor:

Só há um fato, uma força, um instrumento, um órgão, uma vontade, uma inteligência, com a função de promover a ação nacional, de *manter* a vida do *país*, no que o interessa em conjunto e permanentemente: é o aparelho político-administrativo, com seus vários órgãos (Torres, 1982b, p. 117, itálicos do autor).

Até então fragilizado, agora, só o *Estado* (fortalecido e racionalizado) poderia ser sujeito da transformação do país, ou melhor, só o Estado como *aparelho político-administrativo*, já que o autor não o menciona de modo cabal, provavelmente por considerar que várias instâncias político-representativas permeadas por interesses particulares também fariam parte do organismo estatal.<sup>14</sup>

Surge, então, o Estado como criador, construtor da Nação, ao dar partida e coordenação à organização do país. Soberano em sua autoridade política – já que, para Torres, esta se criaria a si mesma, legitimar-se-ia pela sua própria investidura –, o tal Estado seria intérprete da soma das vontades dominantes, expressando, assim, a vontade geral, extraída da mentalidade coletiva. Ainda assim, não desconsideraria – segundo o autor – os indivíduos: ao organizar a sociedade, o Estado lhe daria condições de produzir indivíduos “úteis” ao país, o que contribuiria para a viabilização das tarefas de organização. “Estado e sociedade hão de organizar-se, reciprocamente, por um processo mútuo de formação e de educação” (Torres, 1982b, p. 37). Procurava reconciliar, desta forma, sociedade e política.

<sup>14</sup> Rara, menção direta do termo “Estado” aparece em artigo (“Reformar para solver...”) escrito na revista *A Época*, em 1919. Ver Marson (1979).

Demiurgo, o Estado propiciaria a existência efetiva da sociedade que, por sua vez, produziria indivíduos habilitados ao convívio e à participação, dando – em última instância – forma à comunidade nacional, ao povo. Criaria, assim, não só a Nação e o povo, também os entes e mecanismos necessários para execução de sua obra e perpetuação das condições de sua dominação; encarnaria a racionalização e monopolizaria a interpretação da vontade geral.

Todavia, cabe indagar: quem criaria o criador?

Em Alberto Torres, o Estado não é algo a se criar, já existe como mito. Sua existência, sua autoridade e legitimidade são anteriores; já é um edifício pronto e acabado, que preexiste à própria sociedade<sup>15</sup> e cuja norma e conduta não podem ser preenchidas e (ou) alteradas pelos valores e interesses em luta – não admite locatários, tem sua própria racionalidade e motivações que ultrapassam as circunstâncias dos arranjos sociais. Tal instituição tão sólida e auto-sustentada, de existência anterior, não seria, por acaso, uma daquelas instituições arcaicas e sedimentadas cuja existência Torres nega, nesta terra devastada?

Desse modo, o Estado – *Deus ex machina* – não se apresenta como obra, mas como sujeito construtor, criador a moldar a matéria-prima (bruta) social derivada da transplantação da civilização européia para o cenário tropical. Nada há que preceda ou se sobreponha à sua obra, resíduos de transplantação não são contextos a considerar, seu molde é sua vontade, seu olhar é para o horizonte – o futuro.

(Recebido para publicação em janeiro de 2006)  
(Aceito em abril de 2007)

<sup>15</sup> Diagnóstico semelhante encontra-se em Tobias Barreto: “O que mais salta aos olhos, o que mais fere as vistas do observador, que bem se pode chamar o expoente da vida geral do país, é a falta de coesão social, o desagregamento dos indivíduos, alguma coisa que os reduz ao estado de isolamento absoluto, de átomos inorgânicos, quase podia dizer, de poeira impalpável e estéril. Entre nós, o que há de organizado é o Estado, não é a Nação; é o governo, é a administração, por seus altos funcionários na Corte, por seus sub-rogados nas províncias, por seus ínfimos caudatários nos municípios; não é o povo, o qual permanece amorfó e dissolvido, sem outro liame entre si, a não ser a comunhão da língua, dos maus costumes e do servilismo.” (Meneses, 1962, p.103).

## REFERÊNCIAS

- BROCA, Brito. *A vida literária no Brasil – 1900*. 2.ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: José Olympio, 1960.
- GUERREIRO RAMOS, Alberto. *O problema nacional do Brasil*. 2.ed. Rio de Janeiro: Saga, 1960.
- \_\_\_\_\_. *Introdução crítica à sociologia brasileira*. Rio de Janeiro: Andes, 1957.
- IGLESIAS, Francisco. Prefácio à 3<sup>a</sup> edição. In: TORRES, Alberto. *A organização nacional: primeira parte: a Constituição*. 4.ed. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: Ed. UnB, 1982. p. 11-31. (Temas brasileiros, 39).
- LIMA, A. Sabóia. *Alberto Torres e sua obra*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935. (Biblioteca pedagógica brasileira, série V, Brasiliiana, v. 43).
- MARSON, Adalberto. *A ideologia nacionalista em Alberto Torres*. São Paulo: Duas Cidades, 1979. (História e sociedade).
- MENESES, Tobias Barreto de. *Estudos de sociologia*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1962.
- MENEZES, Geraldo Bezerra de. *Intérpretes do Brasil*. Niterói-RJ: Clube de Literatura Cromos, 1997.
- OLIVEIRA, Lucia Lippi de. *A sociologia do guerreiro*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo: Duas Cidades, 1978. (História e sociedade).
- SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. 2.ed. São Paulo: Cia. das Letras, 2003.
- TORRES, Alberto. *As fontes da vida no Brasil*. Rio de Janeiro: Papelaria Brasil, 1915.
- \_\_\_\_\_. *A organização nacional, primeira parte: a Constituição*. 4.ed. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: Ed. UnB, 1982a. (Temas brasileiros, 39).
- \_\_\_\_\_. *O problema nacional brasileiro: introdução a um programa de organização nacional*. 4.ed. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: Ed. UnB, 1982b. (Temas brasileiros, 38).
- VIANNA, Oliveira. *Problemas de política objetiva*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1930.

